

DIREÇÃO NACIONAL

Presidente

Nuno Jacinto

Vice-Presidentes

António Pereira

Paula Broeiro Susete Simões

Secretariado Nina Monteiro

IVIIIa IVIOIILEII C

Tesoureiro

Gil Correia

Vogais

Conceição Outeirinho

Denise Velho

Mário Santos

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Saúde Dr. António Maló de Abreu

Assembleia da República R. de São Bento, 1249-068 Lisboa

Lisboa, 7 de julho de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde

Dr. António Maló de Abreu,

É com enorme preocupação que a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) encara a entrada em vigor, no dia 28 de junho de 2022, da Lei n.º 12/2022 referente ao Orçamento do Estado para 2022, a qual determina que caso não existam condições para assegurar médico de família a todos os utentes dos ACeS cuja taxa de cobertura de médico de família seja inferior à média nacional, "os órgãos máximos de gestão dos serviços e estabelecimentos de saúde do SNS podem, a título excecional, celebrar contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ou contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, consoante o caso, na proporção de um médico por cada 1900 utentes sem médico de família, incluindo os que a ele não tenham direito por sua própria opção, com médicos habilitados ao exercício autónomo da profissão, aos quais compete assegurar consulta médica, especialmente em caso de doença aguda, aos utentes inscritos numa lista pela qual ficam responsáveis".

Esta decisão abre as portas para a entrega de listas de utentes a médicos sem a especialidade de MGF que venham a ser contratados neste regime excecional.

Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar



Exercer Medicina com qualidade nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e nas respectivas Unidades de Saúde, requer conhecimentos médicos sólidos e experiência específica para lidar com todos os problemas de saúde dos utentes, de modo abrangente, holístico e continuado. Os Médicos de Família têm um programa formativo especializado de 4 anos, antecedido por uma formação geral de 1 ano após o término do curso de Medicina. Estes 5 anos formativos permitem-lhe ter uma abordagem abrangente e integrada, que engloba a promoção e a prevenção das doenças, o seu tratamento bem como a coordenação dos cuidados necessários a cada utente. É o primeiro ponto de contacto médico com o sistema de saúde, pelo que se reveste de especial importância, sendo a base do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e essencial para o seu bom funcionamento.

A APMGF, tal como tem defendido intransigentemente nas últimas décadas, sublinha que o problema dos portugueses sem Médico de Família atribuído não pode ser resolvido com o expediente da colocação (transitória ou não) de médicos não especialistas nos CSP, mas sim por via de estratégias de longo prazo e sustentadas do Ministério da Saúde que permitam formar e manter os Médicos de Família no SNS.

É essencial que a tutela invista na efetiva valorização do trabalho dos Médicos de Família, garantindo as melhores condições para a prática clínica das equipas de saúde familiar, algo que, até ao momento, não tem vindo a acontecer em muitos locais do país. Recordamos que, nos últimos anos, a incapacidade da tutela de tornar o SNS atractivo para os Médicos de Família levou a que centenas de especialistas em Medicina Geral e Familiar tenham optado por sair do SNS, não escolhendo as vagas disponibilizadas nos concursos.

Ao invés de contratar colegas não-especialistas, o foco deve estar na contratação de colegas especialistas já existentes.



Dar um Médico de Família a cada português — bandeira deste e anteriores governos e com a qual estamos inteiramente de acordo — significa isso mesmo, dar um Médico de Família, com todas as

suas aptidões específicas, experiência e visão holística de cuidados e preparação para trabalhar em

modelo colaborativo com outros profissionais dos centros de saúde e de outros níveis de cuidados.

É totalmente errado oferecer um remendo que apenas irá iludir os utentes e adiar a resolução dos

seus problemas de saúde, com risco de se traduzir negativamente na organização e planeamento

sustentado do SNS. Todos os portugueses merecem acesso a uma saúde de qualidade.

A APMGF mantém a total disponibilidade para colaborar com todas as instituições de modo a

promover o desenvolvimento estratégico dos Cuidados de Saúde Primários e a melhoria contínua da

saúde dos cidadãos portugueses.

Desta forma, vimos assim solicitar a V.Exas uma audiência, no intuito de apresentarmos as

preocupações decorrentes das opções políticas em curso.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos

Dr. Nuno Jacinto

Presidente da APMGF